



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 09/2018 - Conselho Superior

Em: 25 de maio de 2018.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocar V.S.^a para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **29 de maio de 2018, terça-feira, às 09:00h, na Sala do Conselho Superior**, situada no Museu de Arte Murilo Mendes, com a seguinte pauta:

I – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II – ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER

2.1 – Apresentação dos procedimentos para efetivação das obras.

Breve Resumo: O Magnífico Reitor apresentará as ações realizadas e os procedimentos para viabilizar a execução de obras no período 2018-2019, indicando prioridades para debate na comunidade acadêmica e deliberação na reunião ordinária de junho/2018.

2.2 – Indicação/Substituição dos membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal de Juiz de Fora indicados como representantes da Área de Ciências da Vida e da Saúde e da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

Breve Resumo: Considerando o disposto no artigo 1º da Resolução do Consu nº 22/2015 que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e suas atribuições e solicitação realizada através do Memorando 052/2018 da Pró-reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças da UFJF.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER

2.1 - Processo 23071.008582/2018-71- Relatório Anual de Gestão da FADEPE – Exercício 2017. (Parecer: Conselheiro Gilmar Santos).

Breve resumo: Discussão e deliberação acerca do relatório anual de gestão da FADEPE – Exercício 2017 de acordo com as exigências do Código Civil – Lei 13.105/2015; da Lei 8.958/94 e alterações; do Decreto nº 7.423/10, da Portaria Interministerial nº 475/08 e demais normativas aplicáveis à relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e suas fundações de apoio.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

2.2 - Processo 23071.006758/2018-51 - Doação de Material Permanente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes à Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheiro Eduardo Barrere).

Breve resumo: Apreciação e deliberação do aceite de uma doação realizada à Universidade Federal de Juiz de Fora, oriunda do final da execução de um projeto financiado pela CAPES.

III – COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

IV – ASSUNTOS GERAIS

**Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF**